

CERTIDÃO

Forma prevista no § 1º do art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/1973 e alterações decorrentes da Lei 6.216 de 30/06/1975 (Lei dos Registros Públicos)

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 25 de outubro de 2024

Ed. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LOANDA - PARANÁ

Matrícula	Ficha
N.º 13.887	N.º 1

Loanda, 25 de outubro de 1984.-

CNM: 087122.2.0013887-71

IMÓVEL - Lote de terras sob nº 74, da Gleba nº 27, 3ª seção, da Colonia Paranavaí, município de Querência do Norte, Comarca de Loanda, Estado do Paraná, com a área de 310,37 hectares, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: "A Leste, por linha seca, confrontando com terras do lote nº 75, desta seção e Gleba; ao Sul, por uma linha seca, confrontando com terras do lote nº 73, desta seção e gleba; a Noroeste, pelo Rio Ipoý, confrontando com terras da gleba nº 27, 2ª seção, desta Colonia".-

TÍTULOS ANTERIORES:- Transcrições nºs. 7.979, 7.983, 7984 e 7985, todas do livro 3-L, deste Ofício Imobiliário.-

PROPRIETÁRIOS:- LEA MENEZES BUCHALLA - CI.RG nº8419437-SP e CIC nº 006.826.409-72, brasileira, do lar, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, à Rua Ministro Rocha Azevedo, 988, aptº 1501, e seu marido RUBENS BUCHALLA, brasileiro, do comércio, portador da CI.RG nº 2831792-SP e do CIC nº 273.603.778-20, residente e domiciliado na Capital de São Paulo, à Rua Padre Manoel, 620, aptº 82, casados no regime de separação de bens, 50% (cinquenta por cento) RENATA MENEZES PROCHET; MARCOS MENEZES PROCHET e FERNANDO MENEZES PROCHET, brasileiros, menores impúberes, residentes em Londrina, Estado do Paraná, de 1/6 (um sexto) do imóvel desta matrícula a cada um dos três últimos.-**DOU FÉ** *[Assinatura]* **OFICIAL**.- nkr.-

R-1-13887/ DATA:-25/10/1984/ **PROTOCOLO**:-25.416/ Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelionato do Distrito de Maravilha, Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, às fls. 87/verso e 88, do livro 39-N, em data de 07 de junho de 1984, LEA MENEZES BUCHALLA e seu marido RUBENS BUCHALLA, já qualificados, venderam as partes que lhes pertenciam no imóvel desta matrícula pelo valor de Cr\$82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de cruzeiros) à FERNANDO MENEZES PROCHET, brasileiro casado no regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresa, residente e domiciliado em Londrina-PR., portador da Céd. de Ident. RG nº6523016-SP e do CIC nº278.010.639-53. Para os efeitos fiscais a Agência de Rendas Estadual atribuiu ao imóvel desta matrícula o valor de Cr\$109.000.000,00 (cento e nove milhões de cruzeiros). Comparecendo como Intervenientes Anuentes: a Sra. Renata Menezes Prochet Uchoa e seu marido Álvaro Luiz Uchoa, brasileiros, casados, no regime de comunhão parcial de bens, ela do lar, ele comerciante, portadores respectivamente das Céd. de Ident. RG nºs 10520687-SP e 7534754-SP e do CIC nº 891.532.948-15, residentes e domiciliados na Capital de São Paulo-SP à Rua Cardoso de Al



Continuação da Matrícula Nº 13887.-

Almeida, 1156, aptº 144 - Perdizes; MARCOS MENEZES PROCHET, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, portador da CI.RG nº 10520517-SP e do CTC nº 446.648.499-20, residente e domiciliado em Londrina-PR e CAIO MENEZES BUCHALLA, brasileiro, menor impúbere, residente e domiciliado na Capital de São Paulo. Foram apresentados os seguintes documentos: Certidão Negativa nº 591, expedida pela Prefeitura Municipal de Querência do Norte-PR., em 17/10/1984 e Certificado de Cadastro do INCRA, exercício 1984, devidamente quitado, no qual consta o seguinte: Código do Imóvel: 716 227 004 / 880 * Área Total: 310,3 * Mód. Fiscal: 30,0 * Nº de Mód. Fiscais: 9,93 * F. M. de Parcelamento: 3,0.-DOU FÉ *[Assinatura]*
OFICIAL.- nkr.-

R-2-13.887//DATA:- 20/02 /1991//PROTOCOLO:-36.609 //Tendo em vista o Auto de Penhora, datado de 20 de fevereiro de 1991, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça Gilvan Rodrigues da Silva e pelo Depositário Público Gilson de Almeida, em cumprimento ao mandado expedido nos Autos nº 06/91 de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP. e deprecado o Juízo da Comarca de Loanda-PR., extraída dos Autos nº 87/91 de Execução em que é exequente Banco Safra S/A., e executados Transparaná- S/A., Nilson Nivaldo Naves e Fernando Menezes Prochet, devidamente assinada pelo Juiz de Direito Dr. Antonio Sydnei de Oliveira Junior, datado de 16 de janeiro de 1991, é feito o presente registro para constar que 50%(cinquenta por cento), de 4/6(quatro sexto), do imóvel desta matrícula, foi penhorado, para garantia da dívida no valor de R\$25.053.794,73(vinte e cinco mil cinquenta e três, digo, vinte e cinco milhões, cinquenta e três mil setecentos e noventa e quatro cruzeiros e setenta e três centavos). O imóvel fica depositado sob a responsabilidade do depositário público desta comarca de Loanda, Estado do Paraná.- DOU FÉ *[Assinatura]*
OFICIAL.- lcn

AV-3- 13.887//DATA:- 16/02 /1995//PROTOCOLO:-41.856 //Tendo em vista a Certidão s/n., expedida em data de 01 de fevereiro de 1995, pelo Juízo e Cartório do Vigésimo Nono Ofício Civil da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, estando devidamente assinada pela Escrivã-Diretora, Maria José do Prado, a qual fica arquivada em pasta própria deste Cartório, é feita a presente averbação para cancelar a penhora constante do R-2, desta matrícula. Loanda, 16/02/95.- DOU FÉ *[Assinatura]*
D. 100,00 VRC OFICIAL.- /

R-4- 13.887//DATA:- 28/01 /1996//PROTOCOLO:- 43:250 //Nos termos da Escritura Pública de Incorporação de Bens Imóveis, lavrada no distrito de Maravilha, município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, Tabelionato Sardi, às fls., 186, do Livro 64-N, em data

CNM: 087122.2.0013887-71



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 25 de outubro de 2024

Ed. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

MATRÍCULA	FICHA N.º	
N.º 13.887	N.º "2"	em data de 29 de dezembro de 1995, FERNANDO MENEZES PROCHET, CI.RG.nº 6.523.016-SSP-SR, e CPF/MF nº 278.010.639-53, administrador / de empresas e sua mulher MYRIANE BERGER PROCHET, CI. RG. nº - / 3.019.045-SSP-PR., e CPF/MF nº 499.476.489-15, do lar, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Londrina-PR., incorporaram a parte que lhes pertenciam, ou seja, <u>4/6 (quatro sextos), do imóvel desta matrícula</u> , ao patrimônio da firma <u>AGROPECUÁRIA ESFINGE LTDA.</u> , pessoa jurídica de direito privado, com sede em Londrina-PR., a Rua Carlos Costa Branco, 238, inscrita no CGC/MF nº 84.882.422/001-88. / As partes atribuíram ao imóvel o valor de R\$375.595,49 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos). Compareceram como intervenientes ajuentes MARCOS MENEZES PROCHET, CI.RG.nº 10.520.517-SSP-SP., e CPF/MF nº 446.684.499-20, do comércio, sua mulher REGINA BEATRIZ DE OLIVEIRA PROCHET, CI.RG.nº 2.011.050-SSP-PR., e CPF/MF nº 485.263.989-20, do lar, casados sob o regime de comunhão parcial de bens; RENATA MENEZES PROCHET UCHOA, CI.RG.nº 10.520.687-SSP-SP., do lar, e seu marido ALVARO LUIZ UCHOA, CI.RG.nº 7.534.754-SSP-SP., do comércio, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, inscritos no CPF/MF nº 891.532.948-15, todos brasileiros, residentes e domiciliados em Londrina-PR. As partes declararam que sobre a referida transação não incide ITBI, nos termos do Art. 156, parágrafo 2º, inciso I, da Constituição Federal e do art. 36, inciso II, do Código Tributário Nacional. Foram apresentados os seguintes documentos:- ITR., exercício 1994, devidamente quitado, parcelado, por DARF, no qual consta o seguinte:- Código do Imóvel / no INCRA: 716 227 004 901-5, nº do imóvel na Receita Federal: - 0846067.1, área total: 457,3 has, nos termos do Ofício Circular nº 71/95, protocolo 53.785/95, datado de 06.11.1995, oriundo da Corregedoria Geral da Justiça, foi apresentado o Comprovante de Entrega de Declaração para Cadastro de Imóvel Rural, datado de 17.01.96, e Certidão Negativa nº 076/96, expedida em data de 22.01.1996, pelo Instituto Ambiental do Paraná, IAP., Escritório Regional de Paranavaí-PR.- Loanda, 26/01/96.- D O U F E - OFICIAL.- Icm D. 4.312,00 VRC.
AV-5- 13.887//DATA:- 23/07 /1996//PROTOCOLO:- 44.316//Tendo em vista o requerimento firmado em data de 23.07.1996, pela proprietária RENATA MENEZES PROCHET UCHOA, instruído com Certidão de Casamento nº 5.765, às fls., 138, do Livro nº 20, do 28º Subdis-		

CNM: 087122.2.0013887-71

Subdistrito, Jardim Paulista, da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, os quais ficam arquivados em pasta própria desta Ser-
ventia, é feita a presente averbação para alterar o nome da pro-
prietária de RENATA MENEZES PROCHET, para RENATA MENEZES PRO-
CHET UCHOA, em virtude de seu casamento sob o regime de comunhão
parcial de bens, em data de 25.06.1982, com ALVARO LUIZ UCHOA, -
conforme a Certidão de Casamento acima citada, alterando em con-
sequência seu estado civil de solteira para casada. - Loanda, 23/
07/1996. - DOU FÉ. *Darcy Domingas Mella da Silva* OFICIAL. - Tcm

R-6- 13.887//DATA:- 23/07/1996//PROTOCOLO:- 44.317//Nos termos da
Escritura Pública de Abertura de Crédito Rotativo e Outras Aven-
ças, lavrada no 11º Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do
Estado de São Paulo, às fls., 145, do Livro nº 3.600, em data de
27 de outubro de 1995, os intervenientes garantidores hipotecários
MARCOS MENEZES PROCHET, sua mulher REGINA BEATRIZ DE OLIVEIRA -
PROCHET; RENATA MENEZES PROCHET UCHOA e seu marido ALVARO LUIZ -/
UCHOA, todos já qualificados, deram a parte que lhes pertence no
imovel desta matrícula, ou seja, 2/6 (dois sextos), em primeira e
especial hipoteca, a credora IOCHPE-MAXION S/A., com sede na
capital do Estado de São Paulo a Avenida Nações Unidas, 17.891, /
10º andar, inscrita no CGC/MF nº 61.156.113/0001-75, em garantia
de um crédito rotativo que a mesma abre a IRMÃOS PROCHET LTDA.,
com sede social em Paranavaí-PR., a Avenida Deputado Heitor Alene-
car Furtado, 2.630, Jardim São Jorge, inscrita no CGC/MF sob o nº
00.826.635/0001-42, até o valor de R\$640.000,00 (seiscentos e qua-
renta mil reais), fica convencionado que o crédito contratado na
forma do referido instrumento será utilizado tanto para o fim -/
previsto na letra "B", quanto da "C", da cláusula segunda, de con-
formidade com as condições a serem avençadas, entre as partes, na
ocasião de cada operação de compra e venda; acordam também que o
valor do limite de sua rotatividade, será atualizado pelo IGP-M,
editado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV. Na hipótese de extinção
do IGP-M, ou da sua aplicação tornar-se inviável, ou para satis-
fazer a finalidade de corrigir monetariamente o crédito aberto /
pela referida escritura, o reajuste de seu valor se dará de pre-
ferência por outro índice editado pela Fundação Getúlio Vargas, /
ou por outro a ser fixado pelas partes, dentre aqueles permitidos
na ocasião e que melhor convier as partes, sempre no intuito de
preservar a atualização financeira, tanto do crédito ora concedi-
do quanto das contragarantias oferecidas pela creditada a credora.
O referido contrato vigorará por prazo indeterminado, poden-

CNM: 087122.2.0013887-71

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 25 de outubro de 2024

Ed. Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

MATRICULA	FICHA N.º	
N.º 13.887	N.º "3"	podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30(trinta) dias, res
<p>salvada a manutenção da garantia ora constituída a qual perdurará até final liquidação de todas as obrigações ora previstas. De mais condições as constantes da referida escritura. Foram apresentados os seguintes documentos:- ITR, exercício 1994, devidamente quitado, pagamento parcelado, por DARF e Comprovante de Entrega de Declaração para Cadastro de Imóvel Rural, datado de 17.01.96, entregue na UMC-Londrina,- Loanda, 23/07/1996.- D O U F É OFICIAL,- Icm D. 4.312,00 VRC (50%)</p>		
<p>R-7 - 13.887//DATA:- 13/04 /1999//PROCOLO:- 49.170//Nos termos da Escritura Pública de Constituição de Hipoteca, lavrada no Primeiro Serviço de Notas, da cidade e Comarca de São Caetano do Sul Estado de São Paulo, do Notário Zigomar Leme da Silva, às fls. 147/152, do Livro nº 473, em data de 18 de março de 1999, a AGROPECUÁRIA ESFINGE LTDA., já qualificada, deu a parte que lhe pertence no imóvel desta matrícula, ou seja, 4/6 (quatro sextos), / em primeira, única e especial hipoteca, ao BANCO VOLKSWAGEN S/A., com sede social à Rua Volkswagen, 291, em São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF nº 59.109.165/0001-49, -/ VOLKSWAGEN LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL, com sede à Rua Amazonas, 521, em São Caetano do Sul-SP., inscrita no CGC/MF nº 49.324.619/0001-40; CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA., com sede à Rua Volkswagen, 291, em São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF nº 47.658.539/0001-04; SÃO BERNARDO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., (Divisão Volkswagen), com sede à Avenida Maria Servidi Demarchi, 1.015, Bairro Demarchi, em São Bernardo do Campo-SP inscrita no CGC/MF nº 55.033.344/0001-99; VOLKSWAGEN DO BRASIL / LTDA., com sede à Rua Volkswagen, 291, 9º andar, Jabaquara, em São Paulo, Capital, inscrita no CGC/MF nº 59.104.422/0001-50, em garantia dos créditos descritos na cláusula primeira, firmados entre as credoras e a creditada: TRANSPARANÁ AUTOMOTORES LTDA., com foro e sede social na Rodovia BR 369, KM., 181, s/n., Parque Industrial, na cidade de Arapongas-PR., inscrita no CGC/MF nº 81.500.928/0001-37, A garantia hipotecária vigorará pelo prazo de / 30 (trinta) anos, ou por período inferior, sem vencimentos de juros, desde que sejam liquidados, efetivamente, todos os débitos e responsabilidades da creditada perante as credoras. Para os efeitos do 818, às partes atribuem ao imóvel desta matrícula o valor de R\$620.730,00 (seiscentos e vinte mil, setecentos e trinta - /</p>		

CNM: 087122.2.0013887-71

Continuação da matrícula nº 13.887.-

<p>trinta reais), Demais dados e condições as constantes da referida escritura. Foram apresentados os seguintes documentos:- CCIR., exercício 1996/1997, quitado, em área de maior porção, onde consta o Código do Imóvel: 716 227 004 901-5, área total: 457,3 há., fração min. de parcelamento: 2,0, o ITR., nº do imóvel na Receita Federal: 0846067-1, Código do Imóvel no INCRA: 716 227 004 - 901-5, área total: 457,3 há. encontra-se quite referente aos / exercícios 1994, 1995, 1996, 1997 e 1998, conforme comprovantes apresentados.- Loanda, 06/05/1999.- DOU FA <i>Darcy Mella</i> OFICIAL., Icm D. 4.312,00 VRC - R\$323,40 (50%)</p>
<p>AV-8- 13.887 //DATA:- 30/06/2000//PROCOLO:- 51.485 //Tendo em vista a <u>Carta Autorização</u>, firmada em data de 16 de maio de 2000, pelos credores:- VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, BANCO VOLKSWAGEN S.A; VOLKSWAGEN LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL; CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA; SÃO BERNARDO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para cancelar a primeira, única e especial hipoteca, constante do 17, desta matrícula.-Loanda-PR., 30/06/2000.-DOU FÉ <i>Darcy Mella</i> OFICIAL. ccp D. 630,00 VRC - R\$47,25 -</p>
<p>R-9- 13.887 //DATA:- 11/08/2000//PROCOLO:- 51.751 //Nos termos do <u>Auto de Penhora</u>, datado de 04 de agosto de 2000, devidamente assinado pelos Oficiais de Justiça e pelo Depositário Público, extraídos dos Autos nº 099/2000, de CARTA PRECATÓRIA ORIUNDA DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA 2ª VARA DA COMARCA DE PARANAVAI, ESTADO DO PARANÁ, e extraída dos Autos nº 128/98, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS, e executados IRMÃOS PROCHET LTDA e MARCOS MENEZES PROCHET, o qual fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, parte do imóvel desta matrícula pertencente a MARCOS MENEZES PROCHET, foi penhorado, para garantia da Execução, ressalvados a meação de sua mulher Sra. Regina Beatriz de Oliveira Prochet e dos demais condôminos Fernando Menezes Prochet e Renata Menezes Prochet Uchôa, o qual foi depositado sob a responsabilidade do depositário público local.-Loanda-PR., 04/09/2000.-DOU - FÉ <i>Darcy Mella</i> OFICIAL. ccp D. 1260,00 VRC - R\$94,50 (38%)</p>
<p>R-10- 13.887 //DATA:- 01/02/2001//PROCOLO:- 52881 //Nos termos da Escritura Publica de Constituição de Hipoteca, lavrada no 1º Tabelionato de Notas da cidade e Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, às fls, 251/256, do Livro nº 491, em data de 29 de novembro de 2000, AGROPECUÁRIA ESFINGE LTDA., já qualifica-</p>

CNM: 087122.2.0013887-71



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
 Loanda-PR, 25 de outubro de 2024

Ecl. Darcy D. Mella da Silva
 REGISTRADORA

MATRICULA N.º 13887	FICHA N.º N.º 04
<p>ga, deu a parte que lhe pertence no imóvel desta matrícula, ou seja, 4/6 (quatro sextos), em primeira, unica e especial hipoteca, ao BANCO VOLKSWAGEN S/A., VOLKSWAGEN LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL., CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA., SÃO BERNARDO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., e VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA., todas já qualificadas, em garantia de um Contrato de Financiamento Rotativo para Compra de Veículos Nacionais, com Garantia Real, que o primeiro credor celebrou com a creditada BADEN AUTOMOTORES LTDA., com foro e sede social na Avenida Tiradentes, 6.515, Jardim Rosicler, na cidade de Londrina-Pr., inscrita no CNPJ/MF nº 02.777.356/0001-61, por prazo indeterminado, firmado em 22.02.2000, no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e posterior e sucessivamente 09 (nove) aditivos modificadores deste dito Contrato, sendo o último deles, firmado em 31.10.2000, no valor global de R\$1.190.000,00 (um milhão, cento e noventa mil reais), o qual também está representado por Nota Promissória avalizada por FERNANDO MENEZES PROCHET e LEA MENEZES BUCHALLA. De acordo com a cláusula quarta, a garantia hipotecária vigorará pelo prazo de 30 (trinta) anos, ou por período inferior, sem vencimentos de juros, desde que sejam liquidados, efetivamente todos os débitos e responsabilidades da creditada perante as credoras. Para os efeitos do artigo 818, do Código Civil, as partes estimam que o imóvel desta matrícula valha R\$620.730,00 (seiscentos e vinte mil, setecentos e trinta reais reais). Demais dados e condições as constantes da referida escritura. Foram apresentados os seguintes documentos:- Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 080/2001, expedida em data de 19.01.2001, pelo Instituto Ambiental do Paraná, IAP., Escritório Regional de Londrina-PR., CCIR., exercício 1998/1999, quitado, em área de maior porção, onde consta o Código do Imóvel: 716.227.004.901-5, área total: 457,3 has., fração min. de parc.: 2,0 e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrados pela Secretaria da Receita Federal nº 4.204.597, expedida em data de 01.11.2000, pela DRF de Londrina-PR. - Loanda, <u>01/2</u> /2001.- DOU FÉ OFICIAL - lcm D. 4.312,00 VRC, R\$323,40 (50%)</p>	
<p>R-11- 13.887//DATA:- 04/06/2004//PROTOCOLO:- 60.190//Nos termos do Auto de Penhora, datado de 14 de abril de 2004, devidamente assinado pelo Oficial de Justiça e pelo Depositário Público, extraído dos Autos nº 024/2003 de CARTA PRECATÓRIA ORIUNDA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PARANAVAI, ESTADO DO PA-</p>	

CNM: 0871222.2.0013887-71

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8ER 7CMXC HAMTQ VKXC

RANÁ, e extraída dos Autos nº 054/98 de EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executados - IRMÃOS PROCHET LTDA e MARCOS MENEZES PRECHET, instruído com cópia da Petição Inicial, os quais ficam arquivados em pasta própria - deste Serviço Registral, parte do imóvel desta matrícula, ou seja, 8,33%, pertencente ao executado Marcos Menezes Prochet, foi penhorado, para garantia da execução, ressalvados a meação de sua esposa Regina Beatriz de Oliveira Prochet e a parte dos demais condôminos Fernando Menezes Prochet e Renata Menezes Prochet Uchôa, o qual foi depositado sob a responsabilidade do depositário público local.- Loanda, 30/06/2004.- D O U F E

Darcy Domingas Mella da Silva OFICIAL.- FZ.- D. isento

R-12 - 13.887 //DATA:- 01/11/2012 //PROTOCOLO:- 88.162// Nos termos da Certidão expedida em data de 06 de julho de 2012, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR - Cartório Cível e Anexos, devidamente assinado pelo Funcionário Juramentado João Marcos Akaishi, extraído dos Autos nº 345/2002, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, em que é exequente BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A., e executados MARCOS MENEZES PROCHET e sua esposa REGINA BEATRIZ DE OLIVEIRA PROCHET, acompanhado da cópia da Petição Inicial e da Guia Funrejus quitada no valor de R\$137,07/(cento e trinta e sete reais e sete centavos), os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, 1/3 (um/terço) da parte pertencente ao executado do imóvel desta matrícula, foi penhorado, tendo sido depositado sob a responsabilidade do depositário Marcos Menzes Prochet e sua mulher Regina Beatriz de Oliveira Prochet.- Loanda, 28/11/2012.- DOU FÉ

João Marcos Akaishi OFICIAL.- fz - D.4.312,00 VRG - R\$607,99

(30%)

Darcy D. Mella da Silva
Registral

AV-13 - 13.887 //DATA:- 24/01/2017 //PROTOCOLO:- 105.939// Através do processo nº 02146199201809006, sob protocolo nº 201701.2010.00229472-IA-040, Nome do Processo: EUCI APARECIDA DE SOUZA, cadastrado em data de 20.01.2017, às 10:18:58, emitido e aprovado por LERIA MIKIKO SUZUKI, PR - 01ªVARA DO TRABALHO DE LONDRINA, é feita a presente averbação para constar que encontra-se indisponível pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de RENATA MENEZES PROCHET UCHOA - CPF/MF nº 954.864.459-20, e MARCOS MENEZES PROCHET - CPF/MF nº 446.684.499-20.- Loanda, 24/01/2017.- DOU FÉ *Darcy Domingas Mella da Silva Zoratto* OFICIAL.- jsg.- isento

Darcy Domingas Mella da Silva Zoratto
Oficial Substituto

CNM: 087122.2.0013887-71



CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
 Loanda-PR, 25 de outubro de 2024

Darcy D. Mella da Silva
 REGISTRADORA

MATRÍCULA	FICHA Nº
Nº 13.887	Nº 5

R-14 - 13.887 //**DATA:-** 16/06/2017 //**PROTOCOLO:-** 107.399// Tendo em vista o TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO, expedido em data de 26 de maio de 2017, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Comarca de São Paulo, Foro Central Cível, 21ª Vara Cível, devidamente assinado digitalmente por Marcio Teixeira Laranjo, extraído dos Autos nº 1005156-55.2014.8.26.0100, de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Contratos Bancários, em que é exequente **BANCO VOLKSWAGEN S/A** (CNPJ/MF sob nº 59.109.165/0001-49) e executados **BADEN AUTOMOTORES LTDA** (CNPJ/MF sob nº 02.777.356/0001-61; **LEA MENEZES BUCHALA** (CPF/MF sob nº 006.826.409-72); **FERNANDO MENEZES PROCHET** (CPF/MF sob nº 278.010.639-53) **MYRIANE BORGER PROCHET** (CPF/MF sob nº 499.476.489-15) e **QUEFREN – COMÉRCIO E ADMIN. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS LTDA** (CNPJ/MF sob nº 01.003.780/0001-96), acompanhado da cópia da Petição Inicial e da Guia Funrejus quitada no valor de R\$3.556,34 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, **4/6 (quatro/sextos) da parte pertencente a executada AGROPECUÁRIA ESFINGE LTDA (CNPJ/MF sob nº 84.882.422/0001-88), foi penhorado**, tendo sido depositado sob a responsabilidade da mesma, tendo como valor da causa R\$1.778.171,49 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, cento e setenta e um reais e quarenta e nove centavos).- Loanda, 03/07/2017.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva*
 OFICIAL.- fz.- D.265.59 – RS235,43 Registradora

R-15 - 13.887 //**DATA:-** 14/09/2018 //**PROTOCOLO:-** 112.139// Nos termos do Auto de Penhora, expedido em data de 16 de julho de 2018, pelo Estado do Paraná, Poder Judiciário, Comarca de Loanda, devidamente assinado pelos Oficiais de Justiça de pelo Depositário Particular, em cumprimento ao respeitável Mandado, do MMº Juiz de Direito desta Comarca de Loanda, Estado do Paraná, de Carta Precatória nº 3023-79.2018.8.16.0105, extraído dos Autos de EXECUÇÃO FISCAL, nº 217-89.2001.8.16.0130 oriunda da 2ª Vara da Fazenda Pública de Paranavaí-PR., em que é exequente **O ESTADO DO PARANA** e executados **IRMÃOS PROCHET LTDA** e **MARCOS MENEZES PROCHET**, parte do imóvel desta matrícula, ou seja, **1/6 (um/sexto), pertencente ao executado MARCOS MENEZES PROCHET**, foi **penhorado**, tendo sido depositado sob a responsabilidade do mesmo.- Funrejus e custas incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento - Art. 555 C.N. Loanda, 21/09/2018.- DOU FÉ *Darcy D. Mella da Silva*
 OFICIAL.- fz.- Registradora

CNM: 087122.2.0013887-71

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8ER 7CMXC HAMTQ VKXCY

Continuação da ficha "5" da matrícula nº 13.887, Livro 2-RG.-

AV-16 - 13.887 //**DATA:-** 28/11/2018 //**PROTOCOLO:-** 112.823// Através do processo nº 00002597520008160130, sob protocolo nº 201811.2715.00659446-IA-031, Nome do Processo: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, cadastrado em data de 23.11.2018, às 17:55:12, emitido por ADROALDO BELLANDA – PR – 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA e aprovado por ANACLEA VALERIA DE OLIVEIRA SCHWANKE - PR - 2ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, é feita a presente averbação para constar que **se encontra indisponível pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens, os bens em nome de MARCOS MENEZES PROCHET** - CPF/MF nº 446.684.499-20.- Loanda, 28/11/2018.- DOU FÉ

Darcy D. Mella da Silva
OFICIAL - jsg.-

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

R-17 - 13.887 //**DATA:-** 08/02/2019 //**PROTOCOLO:-** 113.443// Tendo em vista o Ofício expedido em data de 01 de fevereiro de 2019, expedidos pela Justiça do Trabalho – Tribunal Regional de Trabalho da 9ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Londrina, assinado pelo Diretor de Secretaria Elcio Jose Coppo, por determinação do MMº Juiz do Trabalho Dr. Sidnei Lopes, extraído dos autos nº 0214600-95.1992.5.09.0018, em que é exequente EUCI APARECIDA DE SOUZA e executados FERNANDO MENEZES PROCHET (CPF/MF sob nº 278.010.639-53); RENATA MENEZES PROCHET UCHOA(CPF/MF sob nº 954.864.459-20), MYRIANE BERGER PROCHET (CPF/MF sob nº 499.476.489-15); NILSON NIVALDO NAVES (CPF/MF sob nº 013.696.289-00) e MARCOS MENEZES PROCHET (CPF/MF sob nº 446.684.499-20), **parte do imóvel desta matrícula, pertencente aos executados RENATA MENEZES PROCHET UCHOA; MARCOS MENEZES PROCHET e FERNANDO MENEZES PROCHET, foi penhorado**, para garantia da execução, no importe de R\$144.963,45 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos), atualizado em 31/01/2019. Funrejus e custas incluídos na conta geral da execução e oportuno pagamento - Art. 555 - C.N.- - Loanda, 12/02/2019.- DOU FÉ

Darcy D. Mella da Silva
OFICIAL - fz.-

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-18 - 13.887 //**DATA:-** 15/10/2020 //**PROTOCOLO:-** 120.414// Tendo em vista o documento, recebido via mensageiro, em 25 de agosto de 2020, oriundo DO Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - 7ª Vara Cível - Foro Central da Comarca de Região Metropolitana de Londrina, acompanhado do MANDADO e Ofício nº 1471/2020, ambos assinados digitalmente pelo MMº Juiz de Direito Dr. José Ricardo Alvarez Vianna, extraídos dos Autos nº 00016839-72.2002.8.16.0014 de

CNM: 087122.2.0013887-71

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
 Loanda-PR, 25 de outubro de 2024

Darcy D. Mella da Silva
 REGISTRADORA

MTRÍCULA 13.887	FICHA Nº 6
Nº	Nº

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL em que é exeqüente o CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MULTIPLO S/A e executados MARCOS MENEZES PROCHET e REGINA BEATRIZ DE OLIVEIRA, os quais ficam arquivados em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para levantar a penhora constante do R-12 desta matrícula.- Loanda, 20/10/2020.- DOU FE *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL.- fz.- Custas: 646,99 VRC - R\$124,87; FADEP 5% = R\$6,24; ISS 3% = R\$3,74; - FUNREJUS 25%: R\$31,21 - SELO - R\$4,67 - Cert. R\$26,00 *Darcy D. Mella da Silva* Registradora

AV-19 - 13.887 //DATA:- 02/12/2020 //PROCOLO:- 121.023// Através do processo nº 00266734020188160014, sob protocolo nº 202012.0115.01415045-IA-910, Nome do Processo: 0026673-40.2016.8.16.0014, cadastrado em data de 01.12.2020, às 15:24:14, emitido e aprovado por WILSON OSSAMU FUGIWARA, STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; PR – PARANÁ; PR – LONDRINA; PR - 3ª VARA CIVEL, é feita a presente averbação para constar que encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de REGINA BEATRIZ DE OLIVEIRA PROCHET, CPF/MF nº 485.263.989-20. Loanda, 02/12/2020.- DOU FE *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL.- ssl.- Selo Funarpen: 0018685AVAA0000000036202. *Darcy D. Mella da Silva* Registradora

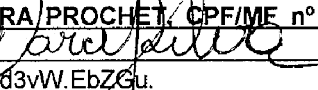
AV-20 - 13.887 //DATA:- 11/05/2021 //PROCOLO:- 123.101// Tendo em vista a Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo de cancelamento nº 202105.0621.01616867-TA-660, Cancelamento: Total, Data de Cancelamento: 06/05/2021 – 21:26:39, emitida pelo STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - PR - PARANÁ, PR - LONDRINA - PR - 3E VARA CIVEL, WILSON OSSAMU FUGIWARA, a qual fica arquivada em pasta própria desta Serviço Registral, é feita a presente averbação para cancelar a INDISPONIBILIDADE DE BENS, constante da AV-19, desta matrícula.- Loanda, 12/05/2021.- DOU FE *Darcy D. Mella da Silva* OFICIAL.- ssl.- Selo Funarpen: 0186865AVAA00000000949218. *Darcy D. Mella da Silva* Registradora

AV-21 - 13.887 //DATA:- 23/11/2021 //PROCOLO:- 126.074// Através do processo nº 00168397220028160014, sob protocolo nº 202111.2210.01914225-IA-909, Nome do Processo: EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL, cadastrado em data de 22.11.2021, às 10:34:01, emitido e aprovado por JOAO MARCOS AKAISHI, STJ

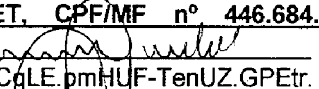
CNM: 087122.2.0013887-71

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:J8ER 7CMXC HAMTQ VKXCY

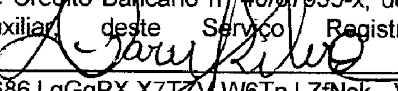
Continuação da ficha "6" da matrícula nº 13.887, Livro 2-RG.-

- SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; PR - PARANÁ; PR - LONDRINA; PR - 7ª VARA CÍVEL, é feita a presente averbação para constar que **encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de MARCOS MENEZES PROCHET, CPF/MF nº 446.684.499-20 casado com REGINA BEATRIZ DE OLIVEIRA PROCHET, CPF/MF nº 485.263.989-20.** - Loanda, 23/11/2021.- DOU FÉ  OFICIAL.- ssl.- Selo Funarpen: F686n.NNqL8.roGn2-1d3vW.EbZGu.

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-22 - 13.887 // **DATA:-** 26/08/2022 // **PROTOCOLO:-** 130.092//Através do processo nº 00002380719978160130, sob protocolo nº 202208.2517.02319831-IA-370, Nome do Processo: EXECUÇÃO, cadastrado em data de 25.08.2022, às 16:14:17, emitido por Renato AUGUSTO PLATZ GUIMARÃES e aprovado por MARIA DE LOURDES ARAUJO, STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA; PR - PARANÁ; PR - PARANAÍ; PR - 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA, é feita a presente averbação para constar que **encontram-se indisponíveis pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, os bens em nome de MARCOS MENEZES PROCHET, CPF/MF nº 446.684.499-20.** - Loanda, 30/08/2022.- DOU FÉ  OFICIAL.- ssl.- Selo Funarpen: F686n.CCqLE.pmHUF-TenUZ.GPEtr.

José C. Moreira
ESCREVENTE

AV-23 - 13.887 // **DATA:-** 10/02/2023 // **PROTOCOLO:-** 132.333//De acordo com o Artigo 167, item II nº 34, da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que no imóvel desta matrícula encontra-se localizado o penhor constante da Cédula de Crédito Bancário nº 40/07935-x, devidamente registrada sob nº 28.998, livro 03 auxiliar, deste Serviço Registral. Loanda, 15/02/2023.- DOU FÉ  OFICIAL.- Ifmse. Selo Funarpen: F686J.qGqPX.X7TZV-W6TnJ.ZfNsk. VRC - 60,00 -R\$14,76, ISS 3%: R\$ 0,44. FADEP 5%: R\$ 0,74.

Darcy D. Mella da Silva
Registradora

AV-024 - 13.887 // **DATA:-** 04/12/2023 // **PROTOCOLO:-** 136.163// Nos termos do r. Despacho, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Londrina-PR em data de 1º/11/2023, devidamente assinado pela Exma. Sra. Dra. Karla Grace Mesquita Izidio - MMª Juíza do Trabalho Substituta, recebido via Malote Digital - Código de rastreabilidade: 509202322690157 - extraído do ATOrd 0214600-95.1992.5.09.0018, o qual fica arquivado em pasta própria deste Serviço Registral, é feita a presente averbação para **levantar** a penhora constante do R-17, desta

CNM: 087122.2.0013887-71

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou Fé, que a presente fotocópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19§ 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973
Loanda-PR, 25 de outubro de 2024

Darcy D. Mella da Silva
REGISTRADORA

CNM: 087122.2.0013887-71

CNM: 087122.2.0013887-71

MATRICULA 13.887	FICHA Nº 7
Nº	Nº
<p>matricula, mantendo-se, contudo, a anotação da pendência do referido processo de execução, evitando-se alienação fraudulenta.- Loanda, 29/12/2023.- DOU FÉ <i>Darcy D. Mella da Silva</i> OFICIAL.- fcm.- Selo de Fiscalização: SFRII.KJGtP.CvUFj-Z2VLy.F686q <i>Darcy D. Mella da Silva</i> Registradora</p>	
<p>AV-25 - 13.887 // DATA:- 27/05/2024 // PROTOCOLO:- 138.611//De acordo com o Artigo 167, item II nº 34, da Lei 6.015/73, é feita a presente averbação para constar que no imóvel desta matrícula encontra-se localizado o penhor constante da Cédula de Crédito Bancário nº 762.803.877, devidamente registrada sob nº 29.526, livro 03 auxiliar, deste Serviço Registral. Loanda, 31/05/2024.- DOU FÉ <i>Darcy D. Mella da Silva</i> OFICIAL.- Ifmssc. Selo de Fiscalização: SFRI2.052Pv.mohWI-FLo9L.F686q. VRC - 315,02 -R\$ 87,26, Selo: R\$8,00. ISS 3%: R\$ 2,62. FADEP 5%: R\$ 4,36. <i>Darcy D. Mella da Silva</i> Registradora</p>	

